



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.433 /


**"DENOMINA FRANCISCA DE SOUZA FRANÇA A  
ATUAL RUA H DO LOTEAMENTO SÃO  
SEBASTIÃO II. "**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Francisca de Souza  
França**", a atual rua H do Loteamento São Sebastião II, com início na rua Fábio Luiz  
Domingues e término na Rua K, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal